

Diligenciamento Pregão Eletrônico PE.PPSA.002/2021 - Serviços contábeis, tributários e de folha de pagamento para a PPSA.

Editais <editais@ppsa.gov.br>

Seg, 21/06/2021 13:59

Para: alessandra.magalhaes@mazars.com.br <alessandra.magalhaes@mazars.com.br>; luciano.silva@mazars.com.br <luciano.silva@mazars.com.br>

Prezada Alessandra,

Boa tarde. Conforme item 18.3 do Edital em referência estamos realizando diligenciamento para o saneamento das dúvidas abaixo em relação a documentação que foi enviada em sua proposta:

Boa tarde,

- a) Item **13.3.2.1.1.ii.** do Edital: **Esclarecer com base na documentação disponibilizada** em qual atestado de Capacidade Técnica comprova que que tenha executado, de forma satisfatória, serviços de outsourcing contábil, fiscal, tributário e paralegal para empresas do segmento de Petróleo que tenham comercializado Petróleo pelo prazo mínimo de um exercício social completo em um único cliente. **Adicionalmente solicitamos que seja comprovado que o cliente(s) emissor(es) do(s) atestado(s) indicado(s) tenha(m) comercializado Petróleo pelo prazo mínimo de um exercício social completo.**
- b) Item **13.3.2.2.a.** “Profissional Contador”: **Demonstrar na documentação disponibilizada** em qual /quais atestado(s) de Capacidade Técnica está refletida a experiência mínima de 10 anos do profissional na prestação de serviços contábeis e fiscais em empresas de escopo e porte semelhantes ao da PPSA.
- c) Item **13.3.2.2.b.** “Profissional na Área Tributária”: **Demonstrar na documentação disponibilizada** em qual /quais atestado(s) de Capacidade Técnica está refletida a experiência mínima de 10 anos do profissional na prestação de serviços na área tributária em empresas de escopo e porte semelhantes ao da PPSA. Conforme disposto em **Observações do item 13.3.2.2.**, os atestados emitidos pela Proponente para seus próprios profissionais, devem ser acompanhados dos correspondentes atestados, emitidos pela contratante dos serviços, destacando a participação de cada profissional.
- d) Item **13.3.2.2.c.** “Profissional na Lei nº 8.112/1990, se aplicável, conforme item 13.3.2.1.1, iii”: **Demonstrar na documentação disponibilizada** a experiência mínima de 2 (dois) anos em prestação de serviços de elaboração de folha de pagamento para profissionais regidos pela Lei nº 8.112/90, comprovada por meio de Atestado de Capacidade Técnica, tendo em vista que o **Atestado da empresa CALÇADA NÃO menciona atendimento a servidores públicos.**
- e) Item **13.3.3.a** - Qualificação Econômico-Financeira: Não localizamos na documentação encaminhada o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício – DRE apresentados via Sistema Público de Escrituração Digital (“SPED”), no entanto acusamos apenas a apresentação via registro na JUCERJA. **Esclarecer se existe algum embasamento legal que isente a ROCA da entrega via SPED.**

Favor encaminhar as respostas a esse diligenciamento, via arquivo PDF no sistema ComprasNet, até as **14 hs da próxima terça-feira, 22 de junho de 2021, sob pena de desclassificação do pregão em referência.**

Este diligenciamento encontra-se disponibilizado no site da PPSA na página de Licitações.

Atenciosamente,



Editais

Licitações e Contratos

+55 21 3513-7726

editais@ppsa.gov.br

Pré-sal
Petróleo

Avenida Rio Branco, 01 | 4º Andar

Centro | Rio de Janeiro | RJ

CEP:20090-003